



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 14.006 DE 15 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: *Retifica a Comissão Especial Sindicante, determina o afastamento da servidora e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que Mirian Rodrigues Pereira era pra ter sido nomeada na Portaria n.º 13.996, de 10 de julho de 2020, como Presidente do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a complexidade do Procedimento, bem como a gravidade das denúncias juntadas no Procedimento instaurado através da Portaria n.º 13.996, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. (...)

Art. 2º. Determinar a retificação da Comissão Especial de Sindicância, nos seguintes termos:

Presidente: MIRIAN RODRIGUES PEREIRA

Membro: JANE TERESA NOBILE MIGUEL

Membro: KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

Art. 3º. Afastar nos termos do art. 165 da Lei 1.170/93 (Estatuto do Servidor) a servidora de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, tendo em vista que a mesma possa vir atrapalhar o andamento do presente procedimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conjunto com a Portaria nº. 13.996, de 10 de junho de 2020.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal